



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
GABINETE DO REITOR
EDITAL 07/2009**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no Item X do Artigo 66 e Item III do Artigo 67, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº. **034/2009-PROGRAD**, que trata do **Processo Seletivo para provimento de vagas no curso de Licenciatura Plena em Matemática, modalidade a distância**, ofertado por esta IFES.

No item 5.16, onde está:

5.16. O candidato que desobedecer ao disposto nos itens **5.23, 5.24 e 5.25**, será eliminado do PS-2010 para o curso de matemática, modalidade a distância.

Lê-se:

5.16. O candidato que desobedecer ao disposto nos itens **5.13, 5.14 e 5.15**, será eliminado do PS-2010 para o curso de matemática, modalidade a distância.

**Profª .Drª. Eliane Superti
Pró-Reitora de Ensino de Graduação**